

<i>Estado de Santa Catarina</i> <i>Município de Romelândia - SC</i>	
<b>EXTRATO</b>	
<b>CONTRATO</b>	<i>06/2024</i>
<i>Contratados</i>	VICENTE VALTER MARMITT, inscrito no CPF nº 558.069.100-91, portador da cédula de identidade nº 2.459.847, residente e domiciliado no município de Romelândia, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente LOCADOR, celebram o presente contrato de locação de imóvel.
<i>Objeto</i>	Locação uma sala comercial de 75.00m <sup>2</sup> , existente no Prédio construído na Rua Barão do Rio Branco, nº465, neste Município de Romelândia – SC, registrado no Registro de Imóveis de Anchieta sob a matrícula nº 4.019, prorrogáveis conforme a necessidade/conveniência da Administração Pública e acordo entre as partes nos termos da Lei nº 14.133/2021.
<i>Fundamento Legal</i>	<i>Lei 14.133/2021 e alterações posteriores</i>
<i>Valor</i>	10.640,28 (Dez mil seiscentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
<i>Vigência do Contrato</i>	O presente contrato terá vigência da data de 02 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual.
<i>Assinatura: JUAREZ FURTADO pela contratante e VICENTE VALTER MARMITT .</i> <i>pela contratada.</i>	
Romelândia-SC, 03 de janeiro de 2024. <i>JUAREZ FURTADO</i> PREFEITO MUNICIPAL.	